



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Travessa São José, s/nº - Bairro Bomfim - CEP 44200-000 - Santo Amaro - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA IFBA

CAMPUS SANTO AMARO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 03/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA, DIURNA E NOTURNA NAS DEPENDÊNCIAS DA REITORIA E ALGUNS CAMPIS, CONFORME PREGÃO SRP Nº 01/2023 E PROCESSO Nº 23278.007128/2022-63.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, por

intermédio do campus Santo Amaro, com sede na , 1ª Travessa São José, s/n, Bairro: Bonfim, Santo Amaro-BA CEP 44200-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0007-08, neste ato representado pela sua Diretor Geral, nomeado nomeada por meio da Portaria Interna nº 1.582, DE 26 DE MARÇO DE 2024, senhor Marcus Vinicius Silva Santos, inscrita no CPF nº 017.459.145-44, portador da Carteira de Identidade nº 948432284 , doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, nº 332, no bairro do Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42.714-150, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Sisnando Ribeiro Lima, portador da Carteira de Identidade nº 161748520 SSP/BA, CPF nº 276.910.475-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 23278.007128/2022-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 01/2023 (id. 2757024), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de **12** (doze) meses, com início em **09/04/2024** e término em **09/04/2025**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, para a prestação de serviços continuados de vigilância e segurança orgânica armada diurna e noturna, em jornada de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, consoante Pregão SRP n.º 01/2023 e Processos SEI nº 23278.007128/2022-63/23284.000355/2023-60.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATADA, na forma prevista no Contrato, à REPACTUAÇÃO/REAJUSTES dos valores, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria solicitada até a data da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, e a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.007128/2022-63**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Disponibilizado para assinatura eletrônica em 03 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA, Usuário Externo**, em 03/04/2024, às 17:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SILVA SANTOS, Diretor(a) Geral**, em 03/04/2024, às 18:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3488479** e o código CRC **C15E47BC**.